CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Tijucas (SC), 08 de setembro de 2015.

REQUERIMENTO Nº 112/2015

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 104, do Regimento Interno, requer que seja entregue Moção de Louvor, em uma sessão ordinária, ao Senhor Luiz Paulo Urbano Junior.

APROVADO
Em ÚNICA Votação
19 / 10 / 15
Presidente
Secretário

Cordialmente,

LIALDA LEMOS
VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 10/09/15

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

HISTÓRICO

Luiz Paulo Urbano Junior, 38 anos de idade e 19 anos na profissão, formado em Educação física pela UDESC, atuando na cidade de Tijucas desde a fundação do bombeiro em 2001. Filho de Olivia Vicente urbano enfermeira e Luiz Paulo Urbano, sargento do corpo de bombeiros que faleceu em 2001.

Atua em diversas áreas, passagem pela área técnica onde realiza vistorias e analisa os projetos de edificações que entram em nossa cidade. Na atividade de socorro atuando em diversas ocorrências, como acidentes, incêndios e distúrbios, tipo os ocorridos no dia 02(dois) de setembro, Cabo Urbano usou da Psicologia para conseguir persuadir o homem, que estava no seu estado psicológico bastante alterado. Por este ato de bravura requer que seja entregue em Sessão Ordinária Moção de louvor como forma de reconhecimento por este brilhante ato.